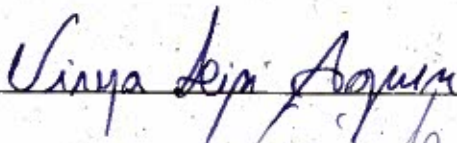
	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Segundo (2º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às quinze horas e cinco minutos (15h05min), nos Auditórios N° 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Primeira (1ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Sérgio Aguiar, Osmar Baquit, Evandro Leitão, Leonardo Araújo, Elmano Freitas, Heitor Férrer, Joaquim Noronha e Fernanda Pessoa. Com ausência justificada os Deputados Antônio Granja e Carlos Matos. O Deputado Dr. Carlos Felipe encontra-se de licença. Presidiu a reunião o Deputado Sérgio Aguiar que constatando número regimental, submeteu as seguintes matérias à apreciação, discussão e votação: **Proposição N° 04/2018 (Projeto de Resolução) de Autoria da Mesa Diretora**, que concede licença ao Deputado Tomaz Holanda, para tratar de interesse particular, pelo período de 120(cento e vinte dias). Relator: Deputado Osmar Baquit. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Proposição N° 01/2018 (Projeto de Decreto Legislativo) de Autoria da Mesa Diretora**, que autoriza o Governador do Estado, Camilô Sobreira de Santana, e a Vice-Governadora, Maria Isolda Cela de Arruda Coelho, a ausentarem-se do País. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão, com os votos contrários do Deputado Heitor Férrer e Deputada Fernanda Pessoa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar, Secretária da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Secretária




Sérgio de Araújo Lima Aguiar
Deputado Estadual
Presidente da CCJR